



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0231/2022-SMS

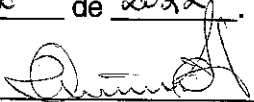
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0231/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na Rua Jacinto Godoy, Nº 390, Bairro Centro, Erechin/RS, E, mail: clmfarma.med@gmail.com Telefone: (54) 9 9627.6865 inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pela SRA. CARLA EVA PRICHOA, portadora da Carteira de Identidade nº 6073208792 SSP/RS e do CPF nº 997.159.020-49, residente comercial na Rua Jacinto Godoy, Nº 390, Bairro Centro, Erechin/RS. Acordam em apostilar o Contrato nº **0231/2022-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 178/2021 e Processo nº P201583/2022**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 – federal, 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000, 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208057/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

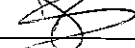
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 10 de Agosto de 2022.

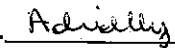


VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
Secretária Executivo
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 022.522.343-20

2. 

CPF: 079.396.302-69

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.